








**AUTO DE PENHORA , AVALIAÇÃO, DEPÓSITO E INTIMAÇÃO**

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, nesta Comarca de Capital do Estado de São Paulo, na Rua Feira de Pilatos, nº 143, Jardim Vera Cruz, São Rafael, compareci eu, Oficial de Justiça, para dar integral cumprimento à r. precatória de nº 1049184-15.2018.8.26.0021, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de São José dos Campos, Estado de São Paulo, e respectivo Cartório, nos Autos da Ação de Cumprimento de Sentença , Processo nº 0001598-77.2018.8.26.0577, que MARIA ALICE DE ALMEIDA LEMOS FERREIRA move em face de CLAUDIA CELIA DOS SANTOS.

Após preenchidas formalidades legais, **PROCEDI a PENHORA DO VEÍCULO CITROEN C3/GLX 14 FLEX, Placa: D  3, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), em perfeitas condições de uso. Renavam: 00   2, ano de fabricação 2006, nº Chassi: 9     0.**

Feita a Penhora, **NOMEEI DEPOSITÁRIO** do bem penhorado, a Sra. Claudia Celia dos Santos. portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 22.915.955-2-SSP/SP, que aceitou o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o que não pode abrir mão dos bens penhorados, sem a prévia autorização do MM. Juiz de Direito deste feito.

**Certifico e dou fé, que INTIMEI a Sra. CLAUDIA CELIA DOS SANTOS, para oferecer Embargos , no prazo da Lei.**

E para constar, digitei o presente auto que segue devidamente assinado.

*Estevão Garcia de Almeida*  
Oficial de Justiça.  
matrícula: 305.808-0.

*Claudia Celia dos Santos*  
RG 22.915.955-2  
CPF 175.236.708-14